



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4440, DE 23 DE JULHO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade da autorização contida na lei Municipal nº 1912, de 14 de julho de 1981,

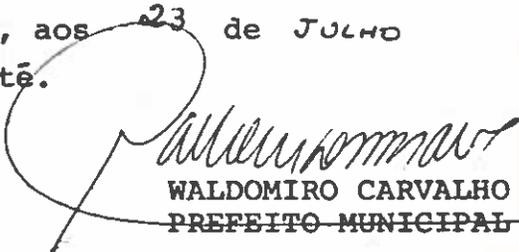
## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito suplementar de Cr\$ 2.500.000,00 ( dois milhões e quinhentos mil cruzeiros ), para reforço da verba 0704.3132.03070212.24 - Outros Serviços e Encargos.

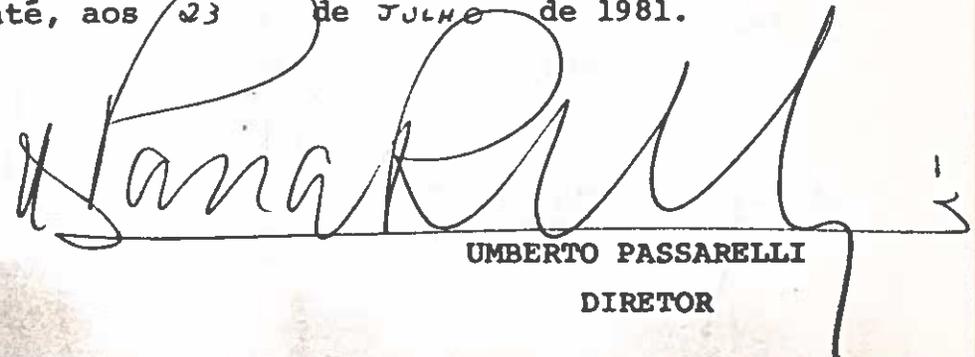
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do superavit Financeiro, apurado na conformidade do disposto no parágrafo 2º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de JULHO de 1981, 335ª da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de JULHO de 1981.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR